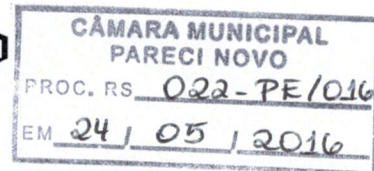




**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"



**MENSAGEM Nº 015, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

**Exmo. Senhor:**

**WALDIR GONÇALVES BRAGA**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 015/2016, que "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.841,80 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), no Orçamento Anual de 2016, em virtude da devolução de saldo financeiro residual proveniente do Convênio nº 4499/2013 firmado com o FNDE, que tinha por objetivo a construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário da E.M.E.F. José Pedro Mendel.

Em virtude do término das obras de construção da quadra coberta com vestiários junto à supracitada escola, deu-se o encerramento do objeto do presente Convênio. Dessa forma, o saldo acumulado dos rendimentos oriundos da aplicação financeira precisa ser devolvido ao órgão concedente, o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), exigindo para tanto, a abertura de crédito especial.

Dessa forma, proponho o presente Projeto de Lei, contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**RAFAEL ANTONIO RIFFEL,**  
**Prefeito Municipal**